



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 088/2006

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS DE IPORÃ - FAPRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 023/79 de 02 de outubro de 1979,

DECRETA;


Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS DE IPORÃ - FAPRI**, legalmente inscrita no CNPJ nº 05.625.370/0001-38, com sede à Rua Sinop, nº 752, neste Município e Comarca de Iporã-Paraná, devidamente apontada sob nº 9.513, do Protocolo A, e Registrada sob nº 292, do Livro A-02, de inscrição dos Estatutos das Pessoas Jurídicas, do Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Iporã – Paraná, em data de 30 de abril de 2003.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 17 de agosto de 2006.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7776</u>
Data, <u>18 / 08 / 06</u>
 O FUNCIONÁRIO